



PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA

Unidade Organizacional:
SGSUS/DEAJU/DIJUI

Elaborado por:
Equipe da DIJUI

Aprovado por:
Diretor da DIJUI

Data da VIGÊNCIA:
15/09/2023

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

**PROCESSO DE TRABALHO: COORDENAR ATIVIDADES DA JUSTIÇA
ITINERANTE PAT Nº:002 REV.00**

ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA ITINERANTE

SEQUÊNCIA	TAREFA
01	SEJUI - Iniciar processo administrativo eletrônico (SEI) para convênio preenchendo a Minuta de Plano de Trabalho para Convênio Sem Repasse de Verba, previamente submetendo-o à ciência do DEAJU
02	DIJUI - Encaminhar à SGCOL, juntamente com a documentação do órgão que quer firmar convênio para a formalização necessária.
03	DIJUI - Identificar os parceiros do projeto e unidades organizacionais administrativas do Tribunal envolvidas, para fins de contatá-los (e-mail ou ofício), para a elaboração do plano de trabalho.
04	DIJUI - Elaborar a minuta de ato executivo conjunto com as regras para a criação do novo Posto e encaminhar à coordenação, CGJ e Presidência do Tribunal para aprovação, assinatura e publicação.